



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025

Proposição: Altera a Lei nº 1.815, de 11 de julho de 2022, para incluir cargos temporários no âmbito da Administração Municipal.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 801/2025
Data: 26/09/2025 - Horário: 13:57
Administrativo

1. RELATÓRIO


O Senhor Prefeito Neivor Kessler, encaminhou à Câmara Municipal de Capanema, via ofício de 17 de setembro, o Projeto de Lei ordinária nº 35/2025.

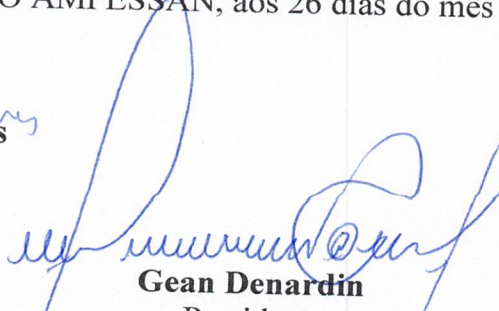
O objetivo do projeto é a inclusão de dois cargos temporários para Engenheiro Civil e um para Engenheiro Eletricista. Essa medida visa ampliar a equipe técnica para atender às demandas municipais, garantindo que os projetos em andamento sejam executados de forma eficiente, segura e dentro do prazo.


2. PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a matéria foi analisada por esta comissão sob o ponto de vista orçamentário e financeiro. As contratações serão temporárias e o município possui recursos para custeá-las. Portanto, somos favoráveis à aprovação do projeto em comenta.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.


André Drebes
Relator


Gean Denardin
Presidente


Eduarda Tortora
Secretária